



Lei 692/01

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2001.

Processo N.º 019.

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de lei nº 005/2001 de 02 de maio de 2001.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 02 de maio de 2001.

REMETENTE - Aruagaci Monteiro Chaves.

PROCEDÊNCIA - Município de Tabuleiro do Norte

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 005/2001, DE 02 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Tabuleirense ao Doutor **ANTÔNIO GIOVANNI DE ALENCAR**, Juiz de
Direito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de maio de 2001.

Aragaci Monteiro Chaves
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 019/2001.

RELATOR: VEREADOR JOSE GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 011/2001.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 005/2001.

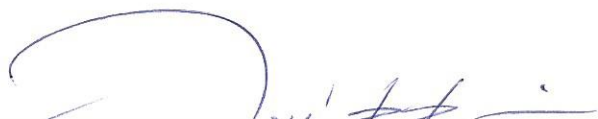
Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 005/2001, de 02 de maio de 2001, que concede Título de Cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projetos dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pelo Dr. Antonio Giovanni Alencar, desde quando aqui chegou para exercer suas funções de Magistrado, daí por ser das mais justas esta homenagem que ora a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte lhe presta. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este cidadão que sempre amou a nossa Tabuleiro do Norte.

Ante o exposto, opino seja submetida a presente proposição à apreciação deste Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 2001.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F



VER. FRANCISCA DAS CHAGAS M. MOREIRA
Presidente

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

CURRICULUM VITAE

Antonio Giovani de Alencar

Janeiro - 2001

A. Dados Pessoais:

1. Nome: Antonio Giovani de Alencar
2. Endereço Residencial:
Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, nº 30 Aptº 1201
Bairro Água Fria
Telefone: 0xx85- 241.3451
3. Data de Nascimento: 10/07/1944
4. Naturalidade: Acopiara-Ceará
5. Nacionalidade: Brasileira
6. Filiação: José Alencar de Lima e Maria de Lourdes Lima
7. Estado Civil: Casado

B. Identificação:

1. RG: 178.679-SSP-CE
2. CPF: 018.137.573-72
3. OAB-CE nº 3123
4. Identidade Funcional: 118-TJ-CE

C. Escolaridade:

- 1º Grau: Ginásio Monsenhor Coelho – Acopiara-Ce – 1967
- 2º Grau: Colégio Cearense – Irmãos Maristas – Fortaleza-Ce – 1970
- 3º Grau: Faculdade de Direito – UFC – 1976
Administração Pública – UECE – 1979

D. Cursos:

1. Centro de Cultura Italiana – Língua Latina em Módulos – 1968/1969
2. Centro de Cultura Portuguesa – Português e Linguagem – 1970 – U.F.C.
3. Curso de Direito Constitucional e Administrativo – U.F.C. – 1972/1973
4. Especialização em Direito Público, à nível de pós-graduação – UFC – 1984
5. Estudos Teóricos e Práticos Sobre Direito de Família, Processual Civil e Penal – Faculdade de Direito – UFC – 1981/1982

E. Concursos Públicos:

1. Técnico de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado – TCE – 1978 (Nível Superior Área de Direito) – 9º Lugar.
2. Procurador Autárquico da SUNAB-CE – 1979
3. Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – 1980 – 3º Lugar.

F. Designações:

1. Assessor da Delegacia da SUNAB no Estado do Ceará – DECE – 1973/1978
2. Delegado da SUNAB-CE – 1978/1980
3. Juiz Eleitoral – Jan/1981 à Nov/1998
4. Coordenador Geral do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza – 1999/2001
5. Vice-Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza – 1999
6. Membro da Comissão Especial de Crimes Contra a Administração Pública – TJ-CE – 1999
7. Presidente da 191ª Junta Apuradora da 86ª Zona Eleitoral/2000

G. Titular como Juiz de Direito das Comarcas de:

1. Tabuleiro do Norte – 1981/1983
2. Viçosa do Ceará – 1983/1985
3. Zonal de Russas – 1985/1987
4. Russas – 1987/1998
5. Juizado da 12ª Unidade - Fortaleza – NOV/1998
6. 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza – DEZ/1998

H. Substituições:

Comarcas de Alto Santo, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaruana, Quixeré, Palhano, Jaguaratama, Iracema, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, Acopiara, Iguatu, Icó, Jaguaribe, Jucás, Saboeiro, Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Aracati, Maranguape, Pacatuba, Redenção, Aracoiaba, Pacoti, Palmácia, Pacajus, Chorozinho, Horizonte, 10ª Vara de Família, 3ª Vara da Infância e da Juventude.

I. Atividades Profissionais:

1. Escrivão da Coletoria Estadual de Acopiara-Ce – 1962/1963
2. Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce – 1963/1967
3. Chefe de Pessoal do Serviço Estadual de Radiocomunicação – SSB – Fortaleza – 1967/1973
4. Assessor do Delegado da SUNAB-CE – 1973/1980
5. Advogado Militante do Foro de Fortaleza-CE – 1976/1980
6. Juiz de Direito e Eleitoral

J. Participações em Eventos:

1. Encontro Nacional de Procuradores da SUNAB – Rio de Janeiro – Julho/1978
2. Seminário Sobre Aspectos da Administração Pública – Racionalização do Trabalho – SUNAB – Rio de Janeiro – Janeiro/1978
3. Encontro Nacional de Delegados da SUNAB – Sistemática Trabalho CIP/SUNAB – Rio de Janeiro – Março/1979

4. Congresso Brasileiro da Assoc. dos Juízes e Promotores da Inf. e da Juventude – Centro de Convenções – Fortaleza-CE - 1985
5. Seminário sobre Direito Eleitoral – TER – 1986/1988/1994
6. Congresso Brasileiro dos Magistrados – Recife-PE – 1987
7. Congresso Brasileiro dos Magistrados – Fortaleza-CE – 1995
8. Congresso Brasileiro da Associação dos Juízes e Promotores da Infância e da Juventude – Fortaleza-CE – 1997
9. Simpósio “Constituição Federal: Dez Anos” – Nov/98 – ESMEC
10. Congresso Brasileiro dos Magistrados – Gramado-RS – 1999
11. Congresso Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Macapá –Amapá – 1999
12. Encontro sobre Prostituição Infantil – Fortaleza – Maio/1999
13. Seminário do GEAD – Grupo de Estudos e Apoio à Adoção – Natal-RN – 1999
14. Congresso Brasileiro da Associação dos Juízes e Promotores da Infância e da Juventude – Gramado-RS – 1999
15. I, II, III Congresso Internacional da Justiça – Fortaleza-CE - 1997/1998/1999
16. IV Encontro do Grupo Brasileiro da Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito Humanitário – “Perspectivas do Direito Humanitário para o 3º Milênio” – Centro de Convenções – Fortaleza-CE – Maio/2000
17. Congresso Brasileiro da Associação dos Juízes e Promotores da Infância e da Juventude – Ouro Preto-MG – Maio/2000
18. Seminário de Interiorização das Medidas Sócio-Educativas – Centro de Convenções – Fortaleza-CE – Junho/2000
19. Seminário Nacional sobre Penas Alternativas – Fortaleza-CE – Julho/2000
20. Participação na Reunião Extraordinária da ABMP – Elaboração do Plano Estratégico 2000/2001 – Brasília – 15 a 17 de Nov/2000.

K. Títulos e Condecorações:

1. Cidadão Viçosense – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE
2. Cidadão Russano - Câmara Municipal de Russas-CE
3. Medalha Boticário Ferreira - Câmara Municipal de Russas-CE
4. Cidadão de Aquiraz - Câmara Municipal de Aquiraz-CE
5. Homenageado na Comarca de Tabuleiro do Norte com a denominação do “Fórum Juiz Antônio Giovani de Alencar”.
6. Homenageado nos Fóruns de Russas, Quixeré, Palhano, Acopiara e Iracema (Nome em salas e aposição de retratos)

Antônio Giovani de Alencar
 Dr. Antônio Giovani de Alencar
 Juiz de Direito da 9.ª Vara
 Criminal da Comarca de
 Fortaleza

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2001 DE 02.05.2001,
 DE AUTORIA DO VEREADOR ARAGACI MONTEIRO CHAVES.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA AO DR. ANTONIO GIOVANNI
ALENCAR.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA				X
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				X
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 11 de MAI de 2001


 Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2001 DE 02.05.2001
DE AUTORIA DO VEREADOR ARAGACI MONTEIRO CHAVES.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO DR.
ANTONIO GIOVANNI DE ALENCAR.

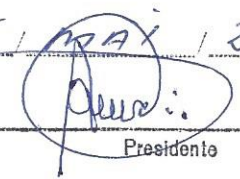
<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				X
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA			X	
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO			X	
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE -	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				X
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO: //

APROVADO por (-) Unanimidade (//) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (02) Abstenções (02) Ausências.

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 25 / MAI / 2001



 Presidente